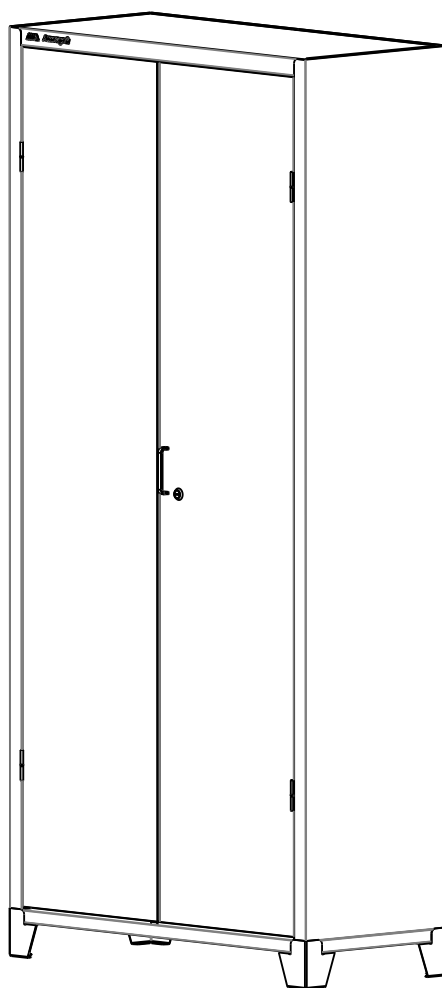


ARMÁRIOS



SOBRE O PRODUTO

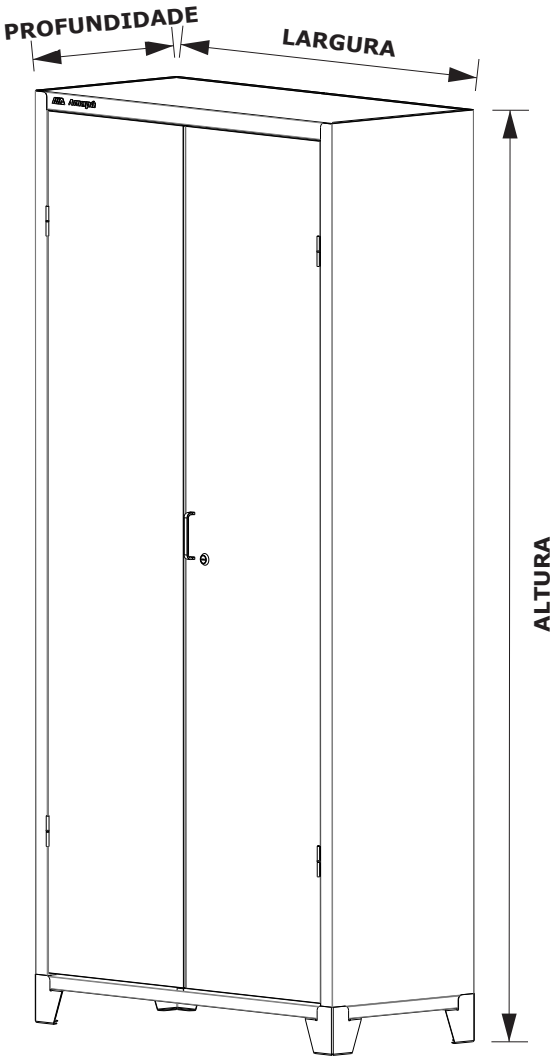
Disponível em várias cores, com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, os Armários oferecem um toque moderno e de personalidade para a decoração do seu ambiente.

Todos os produtos Amapá possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos com a mais atual tecnologia e um cuidado especial em cada etapa.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Os Armários devem ser utilizados em piso plano, garantindo assim a estabilidade e resistência do produto e a sua segurança.
- Evitar contato com piso e materiais molhados.
- A limpeza deve ser realizada com pano levemente umedecido com álcool.
- Transportar o Armário embalado em plástico termo encolhível ou papelão ondulado, com cantoneiras de papelão nas quinas para evitar danos.
- Empilhamento máximo de 02 Armários. Atentar-se ao alinhamento do produto para evitar quedas e eventuais danos.
- Ao final da vida útil dos Armários, os mesmos devem ser descartados através de coletas seletivas ou indústrias especializadas em reciclagem de aço.
- Caso haja rompimento de embalagens de produtos químicos, tais como: cloro, sal, líquidos ou pastas em geral, lave imediatamente o produto com água e sabão neutro e em seguida seque-o, pois esses materiais são corrosivos e podem gerar oxidações.

MODELO	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	CAPACIDADE #26		CAPACIDADE #22	
				POR BANDEJA	TOTAL	POR BANDEJA	TOTAL
ARMÁRIO	1,90 m	1,20 m	0,40 m	30KG	150KG	50KG	250KG
ARMÁRIO VENTILADO	1,66 m	0,75 m	0,35 m	30KG	120KG	50KG	200KG
ARMÁRIO VENTILADO	1,90 m	0,90 m	0,40m	30KG	150KG	50KG	250KG



TERMO DE GARANTIA

Este documento descreve os termos gerais de garantia dos produtos da METALÚRGICA AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.219.229/0001-40:

1- Os produtos da Metalúrgica Amapá S.A., são garantidos para troca ou substituição de peças, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art.26, inciso II, da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da entrega, desde que obedecidas as seguintes condições:

1.1- O consumidor identificar a existência de algum defeito no ato da entrega da mercadoria ou dentro do prazo de validade da garantia, informando à Metalúrgica Amapá S.A. no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do defeito;

1.2- O produto adquirido apresentar defeito, comprovadamente causado no processo de fabricação;

1.3- Obedecidos todos os requisitos de montagem, conservação e manutenção preventiva;

1.4- Respeitados os limites de carga descritos na embalagem do produto;

1.5- O produto não tenha sido alterado ou modificado pelo consumidor;

1.6- O prazo de 90 (noventa) dias da garantia definida é referente apenas à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, não se tratando de garantia contratual ou acréscimo ao prazo de garantia legal.

2- A responsabilidade da Metalúrgica Amapá S.A. limita-se ao valor do produto, não podendo ser responsabilizada, direta ou indiretamente, por eventuais danos causados às pessoas, outros equipamentos e instalações, despesas com transporte ou quaisquer outros danos decorrentes de mau uso.

3- Reivindicação da garantia: a reivindicação dos termos deste CERTIFICADO DE GARANTIA será condicionada ao uso adequado do produto e seus componentes, o que implica no pleno atendimento das condições estabelecidas no item 1.0.

4- Esta garantia não possui validade nas situações abaixo relacionadas:

4.1- Defeitos decorrentes de negligência ou acidentes ocorridos durante o curso do transporte, armazenamento, montagem incorreta ou contato com produtos químicos.

4.2- O desrespeito às normas técnicas explicitadas no Termo de Garantia que provoquem o mau uso do produto e danificação retiram a responsabilidade do fornecedor de reparar quaisquer danos, ocasionando, portando, a perda do direito de garantia, conforme preceitua o Art.6º CDC.

4.3- Tratando-se de mau uso confirmado pela parte técnica competente, através de laudo devidamente fundamentado, não há que se falar em devolução do valor ou troca de produto, conforme descrito no Art.12,§3 inc. III.

4.4- Defeitos provocados por fenômenos naturais ou eventos de força maior.

5- Com a troca do produto ou substituição de peças, a Metalúrgica Amapá S.A. satisfaz a garantia integral, não cabendo ao cliente o direito de pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas, como danos indiretos ou lucros cessantes. A Metalúrgica Amapá S.A. não atenderá reivindicações não previstas neste CERTIFICADO DE GARANTIA.

6- A troca do produto ou substituição de peças durante o período de garantia, não implicará em prorrogação do prazo de entrega.

7- Recomenda-se que o consumidor guarde o código de barras do produto afim de agilizar o atendimento e facilitar a identificação de possíveis problemas.

8- Advertência ao consumidor que agir com abuso do direito, aplicar-se-á o que descrito no Art. 187 do Código Civil/2002: "Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes".

MP 001 | Rev. 02 | 21/01/25

